



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 352/89 Fls. 37

Projeto de LEI 014/89 de 15 / 06 / 19 89

Assunto: DENOMINA RUA EM BAIXO PONGAL

Autor: SHULÊNIO MULINARI

Sala das Sessões / / 19

Presidência / / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 014/89

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado em unanimidade
na das Sessões 15 de Junho de 1989

[Assinatura]
Presidente

Dispõe sobre a denominação a próprio
vias e logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ART.1º: Fica denominada RUA OTÁVIO DIAS FONSECA, a Rua que se inicia na estrada municipal da comunidade de Baixo Pongal, no Município de Anchieta, próximo à Cerâmica São Mateus, indo até terrenos de terceiros.

ART.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 1989.

[Assinatura]

SHULÊNIO MULINARI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
PROTOCOLO

N.º 352/89 Fis. 33
Anchieta (Es.) 15 de Junho de 1989
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 014/89

ASSUNTO: DENOMINA RUA LOCALIZADA EM BAIXO PONGAL.

SR. PRESIDENTE

Como relator da COMISSÃO DE JUSTIÇA, sou favorável ao Projeto de Lei nº 014/89, de autoria do nobre Vereador Shulênio Mulinari, assim como aconselho aos demais membros desta Comissão que adotem este meu Parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 15 / 06 / 1989

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão aprova o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 15/06/89

RELATOR

MEMBRO